



ANEXO IV
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(inc. VIII, do art. 72. da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **ERTON LUIS DE OLIVEIRA**, CNPJ nº **35.143.204/0001-66**, por meio de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, referente ao objeto: Contratação da **DUPLA MARTINEZ E DIANA**, para Apresentação Artística, a ser realizada na data de 10 de agosto de 2024, durante a Programação **CAVALGADA**, do Evento que corresponde ao 30º Aniversário de Emancipação Política-Administrativo, do Município de Painel/SC, no valor total de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, de forma a atender o inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 02 de agosto de 2024

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito